



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

DECRETO Nº 003/2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINIZ JOSE FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, conforme Lei Municipal Nº 1.288/21, de 06 de dezembro de 2021:

Art. 1º - Abre o seguinte Crédito Adicional suplementar no Orçamento Municipal de 2022 – Lei Municipal Nº 1.288/21, de 06 de dezembro de 2021, no valor total de **RS. 169.000,00 (Cento e sessenta e nove mil reais)**, na seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
07.03.08.244.0059.1.017	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS INSTALAÇÕES	E 1	R\$ 167.500,00
09.09.28.846.0010.0.001	4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E 4937	R\$ 1.500,00

TOTAL.....RS. 169.000,00

Art. 2º Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pelo Art. 1º do presente decreto, serão utilizados recursos oriundos do superávit financeiro do exercício de 2021, apurados no Balanço Patrimonial de 2021, nos termos do § 1º, Inc. I, e § 2º, ambos do Art. 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 – Lei da Contabilidade Pública, no Recursos Vinculado 4937 no valor de **RS. 1.500,00**, e no Recurso Vinculado 0001 no valor de **RS 167.500,00**, totalizando o valor de **RS 169.000,00**

TOTAL.....RS.169.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JACUIZINHO/RS, 17 de Janeiro de 2022.


DINIZ JOSE FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.